PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1558 DE 14/12/02 a 16/12/02 pag 04
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1199/2002

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA OESTE-1, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - A Travessa Oeste 1, Bairro São José Operário, neste Município de Alta Floresta, a denominar-se-á Rua Marupá.

Art. 2.º- O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 09 de dezembro de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal